

# TEMPO DE SERVIÇO PRESTADOS EM FUNDAÇÕES

## 1. FUNDAÇÕES PÚBLICAS:

1.1 O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO JUNTO AS **FUNDAÇÕES PÚBLICAS**, FOI AUTORIZADO A SER AVERBADO NESTA PMSP PARA OS EFEITOS DO ART. 31 DA LEI Nº 10.430/88, SOMENTE A PARTIR DO ENTENDIMENTO EXARADO NO REQUERIMENTO 1530-04824/2002-0 (cópia no arquivo do DERH-3 – averbação extramunicipal).

1.2 AS AVERBAÇÕES CONCEDIDAS ANTERIORMENTE A ESSE PARECER, PARA OS EFEITOS DA LEI 9.403/81, PODERÃO SER ALTERADAS PARA O ART. 31 DA LEI Nº 10.430/88, MEDIANTE PEDIDO DO SERVIDOR E A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA PRÓPRIA FUNDAÇÃO, E COM REFLEXO FINANCEIRO **A PARTIR** DE 08/10/2002 (DATA DESTE PARECER). DEVENDO OBSERVAR A DATA DO PEDIDO DO INTERESSADO, DE ACORDO COM O ART. 6º DA PORTARIA Nº 112/2007-SMG, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 154/2007-SMG:

CENTRO NAC. DE APERF. DE PESSOAL PARA A FORM. PROFISSIONAL-CENAFOR
CENTRO DE ESTUDO E PESQUISAS DE ADM MUNICIPAL – CEPAM
FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLECENTE – <b>CASA (ANTIGA FEBEM)</b>
FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL- <b>FUNDARTE</b>
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTO ANDRÉ – <b>FAISA</b>
FUNDAÇÃO DE INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – <b>IBGE</b>
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUN. DE OSASCO – <b>FUSAM</b> ATÉ 31/03/89
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - <b>PROCON</b>
FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO – <b>FCB</b> (até 12/04/90)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- <b>FEDF</b>
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – <b>FUNAP</b>
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO – <b>FUNDACENTRO</b>
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - <b>FHEMING</b>
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – <b>ITESP</b> (DECRETO Nº 44294/99)
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
FUNDAÇÃO MUSEU DO CAFÉ (até 12/04/90)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL - <b>FUMUSA</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - <b>FUNASA</b>
FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – <b>EDUCAR</b> (até 12/04/90)
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS – <b>FUNDACEN</b> (até 12/04/90)
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – <b>FUNARTE</b> (até 12/04/90)
FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA – <b>PRÓ-MEMORIA</b> (até 12/04/90)
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE (A PARTIR DE 02/12/64)

## TEMPO DE SERVIÇO PRESTADOS EM FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP (PA nº 2006.171.795-0 e TID 11930408)
FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SP
FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA (FUNDAÇÃO PÚBLICA)

### 2. FUNDAÇÕES PRIVADAS:

2.1. O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AS FUNDAÇÕES PRIVADAS, PARA SER AVERBADO PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 31 DA LEI Nº 10.430/88, DEVERÁ ATENDER AO QUE DETERMINA NO ITEM VI do ARTIGO 3º DA PORTARIA 112/SMG.G/2007, COM NOVA REDAÇÃO DADA PORTARIA Nº 136/SMG.G/2009:

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA (CEPAM)
LBA – LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA (a partir de 18/01/91) fundação pública

2.2. O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AS FUNDAÇÕES PRIVADAS, A SER AVERBADO PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 9.403/81:

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
FUNDAÇÃO – ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS DA CESP - FAEC
FUNDAÇÃO – CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR – CERET
FUNDAÇÃO – DOS EMPREGADOS DA VASP
FUNDAÇÃO – HEMOCENTRO DE SÃO PAULO F/HSP
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA (MEMO Nº 293/00 – DRH-3)
FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. DO AGRONEGÓCIO
FUNDAÇÃO ZERBINI

#### ATENÇÃO:

1. a verificação da natureza jurídica, deverá ser feita pelo ESTATUTO SOCIAL da fundação, na dúvida, consultar a área jurídica da Secretaria correspondente, juntando legislação ou documentos a respeito, sendo que a resposta deverá ser comunicada ao DERH-3, para alimentar a presente tabela, bem como, uniformizar a informação as URH's/SUGESP's de todas as Secretarias;
2. código (tipo tempo) a ser utilizado para cadastro:  
De forma geral, o tempo prestado em fundações, são vinculados ao RGPS, e dessa forma, ao ser averbado para os efeitos do artigo 31 da Lei 10.430/88, deverá reportar-se ao Comunicado nº 040/2011-DERH-3;
3. observar as datas constantes nas linhas, quando houver.